



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2353
Em 04 / 07 / 2025
Mônica
EXPEDIENTE

Ofício n° 2222/2025/SG

Juiz de Fora, 10 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req n° 3197/2025
Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo



Memorando 39.115/2025

Prefeitura
Juiz de Fora

De: Lucienne Tavares Procopio de Oliveira Setor: SAS - SSPS - DPEMC - SAITSA -
Supervisão II de Gestão de Serviços e Programas de Média Complexidade para Pessoas
em Situação de Rua
Despacho: 3- 39.115/2025
Para: SAS -SSPS - DPEMC - Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade
AC: Flávia Lopes Longo Machado
Assunto: Req nº 3197/2025 - Kátia Franco

Juiz de Fora/MG, 09 de Maio de 2025

Prezada Gerente

Com os cordiais cumprimentos

Em atenção ao despacho inaugural, cumpre informar, que a Secretaria de Assistência Social oferece através do Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, para pessoas e famílias que utilizam espaços públicos das ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência. Nestas ocasiões, são realizados os atendimentos técnicos, orientações quanto aos acúmulos e organização dos espaços e oferecidos os encaminhamentos para o Centro Pop e Nupop, acolhimento institucional, serviços de saúde entre outros. Durante o dia, no Centro pop e Nupop, as pessoas em situação de rua têm acesso a alimentação, higiene pessoal, atendimentos e acompanhamentos técnicos, atividades sociais e coletivas, acesso ao cadastro único para benefícios governamentais, oficinas de empregabilidade. À noite são oferecidas vagas em acolhimento nas Casas de Passagens para banhos, alimentação e pernoites. A equipe atua na perspectiva de suporte a estas pessoas, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de rua. O serviço funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, podendo ser acionado através do telefone: 3692-8233.

"As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) nos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública não constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS." RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 .

Atenciosamente,

Lucienne T.P. de Oliveira

Assistente Social / CRESS -MG 13170

Supervisão II de Gestão de Serviços e Programas de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua

**Memorando** 39.115/2025**Prefeitura**
Juiz de Fora

De: **Flávia Lopes Longo Machado** Setor: **SAS -SSPS - DPEMC - Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade**
Despacho: **4- 39.115/2025**
Assunto: **Req n° 3197/2025 - Kátia Franco**

Juiz de Fora/MG, 09 de Maio de 2025

Prezada Secretária

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho inaugural segue a manifestação do Departamento Proteção Especial Media Complexidade referente ao Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, direcionado as pessoas em situação de rua no município. Ressaltamos que o SEAS atua em todo o município, em busca ativa diária nas ruas centrais e nos bairros a partir de rotas planejadas ou mediante acionamento via contato telefônico, disponibilizado pelos números 3692-8233 e 99807-0719.

Respeitosamente

Flávia Lopes Longo Machado
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

tel.:3690-4508

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 10/06/2025 09:31:37 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

